



GAZETA DO RIO DE JANEIRO.

QUARTA FEIRA 12 DE MAIO DE 1819.

Doctrina... vim promovet insitam,

Recti que cultus pectora reborunt. H O R A V.

Paris 2 de Março.

O Seguinte extracto do Jornal de *Bordeaux* confirma a noticia, que tem corrido, acerca da doação feita pelo Duque de *Richelieu*, aos hospitais daquella Cidade, da recompensa, que se lhe assegurou: —

Até agora havemos considerado do nosso dever guardar silencio a respeito de hum acto de benevolencia, que a molestia do Duque de *Richelieu* o fazia desejar que se escondesse á attenção da *França*; mas como he possivel que a esta noticia se ajuntem circunstancias inexatas, appressamo-nos a informar os nossos leitores do que a este respeito nos foi authenticado.

O Duque de *Richelieu* primeiramente anunciou que recusaria qualquer recompensa, que augmentasse os encargos do Estado; todavia huma lei creou a seu favor hum morgado de 500 francos annualmente. De certo não estava bem ao Duque refusar huma recompensa, que o Rei e as duas Camaras lhe assignavão; porém fiel aos principios de desinteresse, que sempre professou, entreteve a generosa idéa de ceder a sua doação a algum estabelecimento destinado a alivio da humanidade; e na Cidade de *Bordeaux* he que se fará tão nobre uso daquelles fundos. Ao menos tal he a tenção, que manifestou o Duque de *Richelieu* em huma carta dirigida ao primeiro Magistrado deste Departamento. Os sentimentos, que ella contém, são muito honrosos á Cidade de *Bordeaux*, para não nos empenharmos em referi-los, quanto huma rápida leitura nos permittio conservar: —

Dezejo (diz o Duque de *Richelieu*) ver este rendimento empregado em proveito de huma Cidade, que tantos direitos adquirio á estima de todos os bons *Franceses*. Além dos motivos, que me toçao em commun com todos os amigos verdadeiros da Monarquia, tenho outros, que me ligão a *Bordeaux*, que tenho a fortuna de recordar nesta occasião. A lembrança do meu nome e da minha família ainda vive na vossa Cidade, depois de tantos acontecimentos capazes de apaga-la. Não posso deixar de attribuir muita parte da cordialidade, que recebi dos habitantes de *Bordeaux*, ao respeito que conservão á memoria de meu avô, e a sua recepção ficará sempre gravada profundamente em meu coração.

Paris 4 de Fevereiro.

De *Roma* nos informão, que reparando o Altar Mór da Igreja baixa de *S. Francisco de Assis*, se descobrio o corpo do seu Santo fundador, depois de estar alli desconhecido por 600 annos. O Summo Pontifice sabendo desta descoberta, deu ordem aos Bispos de *Foligno*, *Perguse*, *Spolatto*, e *Assis*, para comparecerem nesta ultima Cidade depois da epiphania, e fazerem hum reconhecimento authenticó do corpo, com todas as formalidades necessarias. A tenção do Santo Padre he que aquelles restos preciosos sejam transferidos com pompa á Igreja de cima, e alli sejam expostos á veneração dos fieis.

Paris 7 de Fevereiro.

De *Vienna* nos informão que huma correio

Russo foi á Italia, chamar a S. Petersburgh o Conde Capo d'Istria, Ministro Secretario de Estado da Russia, logo que o estado da sua saude lho permitta.

Hum viajante Francez, que está agora no Egito, descobrio, em huma distancia de quasi nove horas de viagem do Mar Vermelho, huma antiga Cidade construida nos montes, entre 24 e 25° de latitude. Existem ainda 800 cazaras. Entre as ruinas se achão templos dedicados a varias divindades. Ha onze estatuas, e varias ruinas de outras. Tambem descobrio as antigas estações, que erão apontadas sobre a estrada pelo deserto, indo do Mar Vermelho para o valle do Nilo; estas estações se achão em distancias regulares de nove horas entre cada huma. Esta estrada he sem duvida huma daquellas atravessadas pelo commercio da India, que tanto florecia no tempo das Lagides, e sob os primeiros Imperadores. Agora se conhece com certeza o local da mina de esmeraldas, da qual não se soube ao certo muitos séculos.

Notícias das margens do Mississipi afirmão que o mammoth, animal monstruoso, até hoje só conhecido pelo nome, e do qual não se achão mais vestigios, do que alguns dos seus ossos, se descobriu actualmente existindo nos desertos occidentaes da America Septentrional. Segundo as descripções, que delle nos dão, este colosso do reino animal não he carnívoro; vive de vegetaes; porém mais particularmente de certas espécies de arvores, das quaes come as folhas, a casca, e o tronco. Nunca se deita, e dorme encostado a huma arvore. Tem mais a figura de hum porco montez de 25 pés de alto; do que de hum elephante. O seu corpo he coberto de cabellos, e não tem cornos.

Paris 13. de Fevereiro.

Mr. de Saint Aulaire, author de hum fólio contra a memoria do Marechal Duque de Feltre, foi morto terça feira em hum duello, por M. de Lariques, Official da Guarda Real, e parente do Marechal. Combatterão com espadas no Bois de Boulogne. (Jornal dos Debates.)

O joven Beauvoil de St. Aulaire, que tão bizarramente respondeu aos successivos desafios do General Montestieu, sobrinho, e de M. de Feltre, filho do falecido Ministro da Guerra, que mereceu a estima de seus dois antagonistas, teve outro duello com hum Official da Guarda Real, que lhe foi fatal. Teve a generosidade de trocar os lugares com o adversario, quando que o Sol lhe dava nos olhos. A pri-

meira ferida, que recebeu, lhe mortal, e expôs immmediatamente.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão de 16 de Fevereiro.

O debate, adiado para afixar o anno financeiro, se continuou hoje. Depois de alguma discussão, o Presidente pôz o projecto a votos.

Art. 1. Que o anno financeiro d' ora em diante se fixe de Julho a Julho.

Este artigo foi adoptado (por Membros levantados, e sentados) por huma fraca pluralidade.

O mesmo aconteceu na proposta dos outros artigos do projecto, do theor seguinte.

2. Para execução do artigo precedente, o budget de 1819 incluirá, além do anno de 1819, o primeiro semestre de 1820.

3. A avaliação das contribuições directas de 1819, será valida até o 1.º de Julho de 1820, e da mesma sorte as leis relativas à cobrança dos tributos destinados para o serviço do Estado.

4. O emprestimo, que se ha de abrir para o serviço do Governo na presente Sessão, incluirá as despezas necessarias para o anno de 1819, e huma addição dos fundos necessarios a suprir as despezas do mesmo serviço no primeiro semestre de 1820. Conforme esta regulação, os Ministros providenciarão hum budget suplementar para seis mezes, que junto ao de 1819, formará hum budget para 18 mezes.

O todo da lei foi posta a votos, e passou pela pluralidade de 32. Os numeros foram 134 a favor da lei, e 100 contra ella.

Do Maine 5. de Janeiro.

O celebre filosofo Platner morreu em Leipzig a 27 de Dezembro.

A 12 de Dezembro morreu em Dresden hum dos veteranos do Corpo Diplomatico, M. Jorge Reinhold Von Bilt. Foi muito tempo Embaixador da Suecia na Dieta de Ratisbona; depois teve huma missão honrosa, mas difícil, no Congresso de Rastadt; e depois da dissolução do Imperio Germanico, viveu como particular ultimamente em Praga, e Dresden, onde, porque a Saxonia não tinha embaixada em Stockholm, não pôde tratar como Ministro da Suecia, mas todavia foi empregado em negocios diplomaticos. De 1813 a 1815 sempre acompanhou o Imperador d'Austria como Ministro Plenipotenciario da Suecia, e em 1815 seguiu-o

ao seu Quartel General. Elle deixou huma rara colecção de medalhas sobre a reforma, e a

guerra de 30 annos, que elle apreciava como monumentos da gloria da sua patria.

NOTÍCIAS MARÍTIMAS.

ENTRADAS.

Dia 7 do corrente. — *Lisbon*; 75 dias; *N. Santiago Maior*, Com. o 2.^º Ten. *João José Franco*, C. a *João Nepomuceno da Silva*, generos do paiz. — *Goa*; 73 dias; *G. General Lecór*, M. *José Gomes Duarte*, C. a *João Ignacio Tavares*, fazendas da India. — *Babia*; 25 dias; *G. Maria Thomazia*, Com. o 1.^º Ten. *Francisco Xavier Alves de Mello*, C. ao M., madeira e fazendas. — *Vianna*; 63 dias; *G. Sociedade Feliz*, Cap. o 2.^º Ten. *José Soutinho*, C. a *Joaquim Antonio Insua*, sal e outros generos. — *Gibraltar*; 55 dias; *B. Ing. Ship*, M. *Martinho de Santa Maria*, C. ao M., vinho. — *Porto*; 61 dias; *G. Flora*, M. *João Gonçalves Rocha*, C. a *Manoel da Silva Santos*, fazendas e generos do paiz. — *Lisboa* pela *Madeira*, *Pernambuco* e *Babia*; 69 dias; *B. Treze de Maio*, Com. o 1.^º Ten. *Manoel Pedro de Carvalho*.

Dia 8 e 9 dito. — (*Nenhum Entrada*)

Dia 10 dito. — *Lisboa*; 58 dias; *M. Caridade*, M. *Rezendo Antônio da Silva*, C. a *Francisco José dos Santos*, vinho, sal, bacalhão e outros generos. — *Cabinda*; 36 dias; *G. Delfina*, M. *José Pedro dos Santos*, C. a *Manoel Gonçalves de Carvalho*, escravos. — *Hull*; 68 dias; *B. Ing. Ero*, M. *James Urquhart*, C. a *Sacville Green*, fazendas e louça. — *Londres*; 57 dias; *B. Ing. Friendship*, M. *Wm. Danson*, C. a *Samuel Felipe*, fazendas, pôlvora e peças. — *Parati*; 5 dias; *L. Espírito Santo*, M. *Antonio José*, C. a *Regue José da Silva*, agoardente e farinha. — *Dito*; dito; *L. Eapo*, M. *Thomaz Rodrigues*, C. ao M., assucar, agoardente e fumo. — *Ilha Grande*; 4 dias; *L. Conceição e Bom firi*, M. *Joaquim José de Aguiar*, C. ao M., agoardente, café e assucar.

SAIHEDAS.

Dia 7 do corrente. — *Buhia*; *B. Paquete da Babia*, M. *Marcellino José da Costa*, fazendas. — *Santa Catharina*; *B. Amizade*, M. *José Pedro de Oliveira*, lastro. — *Dito*; *L. Nova Estrella*, M. *João Francisco Moura*, ferro e vinho. — *Ilha Grande*; *L. S. José*, M. *Domingos Lopes da Silva*, lastro.

Dia 8 dito. — *Boston*; *G. Amer. Preahm-*

tas, N. *Nathaniel Howland*, assucar, couros e café. — *Falmouth*; P. *Ing. Lady Mary Penham*, Com. *Tilly*. — *Georges*; E. *Ing. Mercury*, M. *Nicholas Breward*, café e couros. — *Rio Grande*; E. *Vingança*, M. *João da Rosa Garcia*, fazendas e sal. — *Paranaguá*; S. S. *Joaquim Protector*, M. *José Dias Barboza*, lastro. — *Santos*; S. *Maria José*, M. *Manoel Antônio Fiuza*, fazendas. — *Campus*; S. S. *João Baptista*, M. *Manoel Antonio Dias*, lastro. — *Dito*; E. *Poder de Deus*, M. *Jacinto Gomes Torres*, lastro. — *Dito*; L. S. *Luiz Gonzaga*, M. *Manoel Alves dos Santos*, lastro. — *Dito*; L. *Conceição Flora*, M. *Manoel Felisberto da Silva*, lastro. — *Dito*; L. S. *Sebastião*, M. *Cipriano José Cadilha*, lastro. — *Dito*; L. S. *João Baptista*, M. *Caetano Correia de Barcellos*, lastro. — *Dito*; L. *Conceição*, M. *Constantino José Duarte*, lastro. — *Tagoahé*; E. *Senhora do Cabo*, M. *Ignacio Cardozo*, lastro. — *Rio de S. João*; L. *Conceição*, M. *Antonio Luiz da Silva*, lastro. — *Dito*; L. *Conceição*, M. *Manoel José Antunes*, lastro. — *Mengaratiba*; L. S. *Bento*, M. *João José*, lastro.

Dia 9 dito. — *Baltimore*; G. *Amer. Charlotte*, M. *Samuel Young*, assucar e couros. — *Rio Grande*; B. *Reino Unido*, M. *José Pedro Rodrigues*, fazendas. — *Dito*; S. *Umão feliz*, M. *Miguel José de Freitas*, fazendas e sal. — *Rio da Prata*; B. *Ing. Milo*, M. *Thomaz Johnson*, agoardente. — *Hamburgo*; B. *Ing. Favorite*, M. *Guilherme Beavinder*, assucar e café. — *Laguna*; S. *Libertina*, M. *Manoel José de Beça*, lastro. — *Dito*; S. *Bra união*, M. *José Silveira do Nascimento*, lastro. — *Dito*; L. *Holfernes*, M. *Pedro Francisco da Silva*, fazendas. — *Paranaguá*; S. *Estrella brilhante*, M. *Francisco Antonio de Siqueira*, lastro. — *Sesitiba*; Ch. *Senhora da Guia*, M. *José Pereira Roza*, milho e tabaco. — *Campos*, S. S. *Salvador*, M. *João Antonio Correia*, lastro. — *Dito*; L. *Santa Anna pensamento feliz*, M. *Manoel José da Silva*, lastro.

Dia 10 dito. — *Pernambuco*; B. *Pago e Victoria*, M. *José Martins Vianna*, café e farinha. — *Babia*; B. *Ing. Agnes*, M. *John Strepling*, lastro. — *Campos*; L. *Santa Anna*, M. *Francisco Antonio Gomes*, lastro. — *Dito*; L. *Conceição*, M. *Poaquim Fernandes Leça*, carne seca. — *Dito*; L. *Despique*, M. *Manoel Fernandes Sabreiro*, lastro.

A V I S O S.

Saiho á luz : *Votes a DEOS feitos por Sua Magestade, sendo Offerecida no Templo de Princezi da Beira, à semelhança dos do Rei David por seu filho Salomon no Psalmo 71. Publicado em verso Portuguez por José Bernardes de Castro. Achá-se na Impressão Regia e na loja da Gazeta, onde se distribuirá gratuitamente aos Assignantes della; e na loja de Manuel Joaquim da Silva Porto.*

Saiho á luz o *Indice Geral do Patriota, Jornal Litterario, Político e Mercantil, Etc. do Rio de Janeiro*, o qual mostra systematicamente quaes são as obras, que compõe os 18 numeros daquelle interessantissimo periodico. Vende-se na Impressão Regia, na loja da Gazeta, na de Manuel Joaquim da Silva Porto, na rua da Quitanda, na de Francisco Luiz Saturnino, na rua da Alfandega, e na de Jerônimo Gonçalves Guimarães, na rua do Sabão, a 160 réis. Nos mesmos lugares se achão á venda Collecções completas do mencionado Jornal, assim como exemplares dos diferentes numeros (sem embargo de haverem poucos de alguns destes), que se vendem, a 14:000 réis por toda a Collecção com o Indice Geral, e os exemplares separados, da 1.^a e 2.^a Subscrição a 8:00 réis, e da 3.^a a 1:200 réis.

Saiho á luz : *Instructio Moralis ad Ordinandas por Fr. Custodio de Faria*: he a segunda Edição, augmentada por elle mesmo com o Tractado de Sacrificio. Vende-se encadernado pelo preço da primeira 960 réis, e na mesma loja de João Baptista dos Santos, junto ao Correio, e na da Gazeta, no Rio de Janeiro.

Na loja da Gazeta se vendem as seguintes obras Militares. — Instruções provisórias para a Cavallaria por Beresford, 2:400. — Regulamento de Cavallaria por Beresford, 3 volumes por 9:280. — Regulamento de Milicias, 2:400. — Regulamento de Caçadores, 2:560. — Regulamento de Infantaria, 2:000. — Instruções e maximas da guerra, 2 volumes 1:280. — Pratica Criminal para os conselhos de guerra, 2:000. — Instruções para o serviço diario, 960. — Manobras das Peças ligeiras de Campanha, 240. — Instruções sobre os conhecimentos necessarios a hum Official, 960. — Collecção das Leis Militares, 3 volumes de folio 48:000. — Instruções roubadas a Frederico, 2:880. — Plano para a organisação de hum exercito por Freire, 4:800. — Tactica de Civillaria de Böhau, 2 volumes 6:400. — Elementos da arte Militar, 2:000. — Ordens do dia de Beresford, 7 volumes 19:200. — Manual de Engenheiro, 3:840. — Privilegios dos Milicianos, 960. — Collecção systematica das Leis Militares, 4.^o 4 vol. 16:800. — Manual dos Ajudantes do Estado Maior, 2:560. — Arte da guerra do Rei de Prussia, 3 volumes de 4.^o 10:800.

Huma viuva e duas filhas menores aluga hum sobrado junto á rua da Quitanda, ficando as ditas morando no mesmo, exige-se pessoa do mesmo estado; quem quizer falle com Manuel José Leite, com loja de fizenha na rua Detraz do Hospicio junto a da Quitanda.

Vende-se hum mulato bom official de Marceneiro, na rua da Alfandega N.^o 45.

Quem quiser comprar huma chacara na praia do Botafogo, com 7 janellas de frente e cocheira, e 50 braças de fundo, e 9 de frente, procure a Thomaz Soares de Andrade na sua dos Ferradores N.^o 68, ou no escritorio na travessa da Candelaria.

Devendo proceder-se a sequestro e judicial arrecadação, e arrematação dos bens dos Negociantes desta Praça José Luiz Alves, e José Alves da Costa Basto Portugal, em virtude da Immediata Resolução de Sua Magestade de 22 de Março proximo passado, por haverem aquelle Negociantes fallido de crédito, e devendo o producto de seus bens ser rateado por todos os seus respectivos credores., Foi o Messmo Augusto Senior Servido espalhar por hum anno o prazo dentro do qual os credores de huma, e outra caza dos mencionados Negociantes fallidos, se de bem habilitar competentemente perante o Juiz dos Fallidos nesta Corte o Desembargador de Aggravos José Joaquim de Mraula e Horta, o qual vai a proceder na competente devassa para conhecer da qualidade da fallencia, e quebra de hum e outro fallido, e entretanto recebe igualmente em todas as tardes nas caças de sua residencia, na rua do Lavradio, todas as denuncias que dos mesmos Negociantes fallidos se quisirão dar, ainda mesmo em segredo, para mais intencionamento da conducta merecunt, que elle tiverão, e actual existencia de seus fundos; o que se participa e faz publico, para que, suspendendo-se todas, e quizesquer transacções com os sobditos fallidos, possão seus respectivos credores dentro de hum anno, que se ha por agravio, e começa a correr da data de hoje 6 do corrente mez de Maio em diante, habilitare-se competentemente para serem admitidos ao rateio, a que se ha de proceder na forma das leis e bens nenhun partiu evidentemente se conhecereiam as verdadeiras causas proximas daquelle falecimento, e saber-se li existencia de alguns fundos pertencentes ás mesmas caças, que se não achecelaram, e devidamente manifestarem.